DECRETO Nº 1.022 DE 01 DE MARÇO DE 1979.

Cria Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O ENGº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada no Quadro Permanente desta Prefeitura, nos termos do art. 47 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 27, de 04 de julho de 1972, subordinada ao Departamento de Administração a Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Registro e Demonstrações. Secretario da Comissao Permanente de Licitaçao.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- TARCILA CASTRO -
Diretora do Departamento de Finanças